

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº17/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, com base no sub item 19.1 e 19.2 do Edital nº017/2015.

1. Fabricio Barreto Firme– Inscrição 247724 – Região Grande Vitória
2. Willian Manhães Neto – Inscrição 252802 – Região Sul
3. Eduardo José Cunha – Inscrição 254819 – Grande Vitória

Vitória/ES, 11 de Julho de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça